



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 755/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

08 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 554/2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Ana Paula Toniasso Quintana**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 870.562 – SSP/MS e do CPF nº. 696.102.741-53, Registro na Ordem dos Advogados do Brasil/MS nº 10915, matrícula 968, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **22 de Junho de 2021 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoie, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, que tem por objeto o Registro de Preços objetivando a aquisição futura de material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:00 horas, do dia 22 de Junho de 2021.**

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 07 de Junho de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 001/2021 Pregão Presencial Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de higiene e segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Higiene, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedores: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 18.483.775/0001-20, Detentora dos itens: 06, 08 e 17, totalizando o valor de R\$ 18.860,00 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta reais); **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, Detentora dos itens: 03 e 26, totalizando o valor de R\$ 1.404,00 (Um mil e quatrocentos e quatro reais); **LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 15.923.311/0001-08, Detentora dos itens: 18 e 19, totalizando o valor de R\$ 642,40 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); **ODONTOMED CANAA LTDA**, CNPJ Nº 07.947.536/0001-68, Detentora dos itens: 02, 07, 20 e 22 totalizando o valor de R\$ 53.375,00 (Cinquenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais); **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 30.391.752/0001-91, Detentora dos itens: 11, 21 e 25, totalizando o valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais); **FABRÍCIO DA SILVA-EIRELI**, CNPJ Nº 08.704.655/0001-52, Detentora dos itens: 10, 14 e 23, no valor de R\$ 1.815,00 (Um mil e oitocentos e quinze reais); **JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 17.918.110/0001-30, Detentora dos itens: 05, 09, 12 e 13, totalizando o valor de R\$ 29.632,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais); **CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME**, CNPJ Nº 01.206.306/0001-61, Detentora dos itens: 01, 04, 15, 16 e 24, totalizando o valor de R\$ 3.282,00 (Três mil e duzentos e oitenta e dois reais); **Valor**

Total: R\$ 115.110,40 (Cento e quinze mil, cento e dez reais e quarenta centavos); **Prazo de Vigência:** 03/03/2021 até 03/03/2022; **Data de assinatura:** 23/02/2021.

ERRATA – RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
DISPENSA Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do Chefe do Departamento de Compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da *Ratificação da Despesa, Dispensa Nº003/2021, Processo nº. 004/2021*, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de CAUQ(concreto Asfáltico Usinado Quente) para fins de tapa buraco, em atendimento as necessidades de secretaria Municipal de Infra estrutura Trânsitos e serviços Urbanos , *por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24 -II da Lei 8.666/93*, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição nº 683/2021 – ANO V, do dia 25 de janeiro de 2021 (Segunda-feira), pág. 02, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a *Ratificação da Despesa* em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera a *Ratificação da Despesa*, por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:

Por dispensa de licitação de acordo com o Art.24-I da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Por dispensa de licitação de acordo com o Art.24-II da Lei 8.666/93.

Rio Negro/MS, 08 de Junho de 2021.

Fabio da Silva Assunção
Chefe do Departamento de Compras

